

REPUBLICA

ANNO IV

ASSIGNATURA
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. DO DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Besterro, 26 de Maio de 1895

TPCGRAPHA

Rua João Pinto n. 24 A

Gerente—Geraldo Braga

N. 950

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a fineza de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha occorrido na entrega ou remessa da Republica.

SERVICO TELEGRAPHICO

Rio, 25, 1 h. t.

Seguiram hoje no paquete «Rio Pardo» o advogado Francisco Tolentino, dr. Bonifacio Cunha, dr. Hercilio Pedro da Luz e coronel Napoleão Poeta.

No mesmo paquete seguiu o coronel Serra Martins, comandante do 25 batalhão.

Seguiram tambem 50 praças para o referido batalhão. (Correspondente).

CONFUSÃO

E' manifesta, positiva a confusão que reina no grupo dos elysens, sustentadores do omisso governo do sr. Machado.

Os proprios corypheus dessa situação jactanciosa de um prestigio chimérico vão-se incumbindo de fazer impopular a desordem atrofiante e demoralizadora.

Não ha mais recursos do que lancem mão os homens do tenente para trazerem suspensa ou illudida a opinião publica, desde longa data, em latente opposição a actual administração.

Por fim, a força de muito mentirem, de muito diffamarem, repisando sempre as mesmas verdades atiradas com desfaçatez insolita á face do povo, os suissos do governo do tenente veem-se constrangidos a confessar a debandada da sua greja já minada de irreconciliáveis desharmonias, apavorada dos proprios desmandos.

Horrorisados dos inevitáveis desastres que, dentro em breves dias, tem de sujeitar-se essa camarilha que, ha dezoito mezes, cava a ruina da patria catharinense, os confrades do tenente de cavallaria esgueiram-se pelas columnas da sua greja em choradeiras a provocarem uma commiserção de que não são dignos.

Invertem os papeis: linguem de francos atiradores, quando apenas negociavam em humilhantes esgaras para acenarem á compaixão dos que hoje podem castigar-os até á sua conversão aos bons incitamentos, aos deveres de honra e patriotismo.

Eles estão profundamente convencidos da miseravel attitude a que se reduziram perante o Estado; elles tem nitida comprehensão da sua ruina, fatalmente provocada por essa série interminavel de attentados inumeros contra a lei, contra o direito, contra o povo.

Mas, na inquietude dos remorsos que aguilhoam, elles, os pseudos patriotas, simulam ainda uns ultimos tirotoies em combate contra adversarios muito fora do alcance das suas armas, já gastas pela oxidação da perfidia.

Com isto, quando muito, esses fogaçolões corvidos só conseguem patenciar a derrota das suas forças em completa desorganização, em retirada precipitada para os meandros de uma cavilosa politicagem de mãos recurvas.

E' assim que os elysens impotentados para continuar no governo, sentindo já os primeiros cabedros da indignação que, afinal, tem de anestesiá-los a todos, murmuram, na voz submissiva dos reprobos, uns tantos desostes contra a opposição que não os tem poupado no terreno da moral, da lei, do patriotismo.

Recuam, não ha duvida; cedem o terreno a olhos vistos; mas o fazem abafando os seus passos de fugitivos no ruido descompassado de uma gritaria de selvagens que se atiram á pillagem.

Aquella viragem insonsa, sem logica, injuridica com que o orgão estafado lidentem a atenção dos seus poucos leitores, é o symptoma essencial do prognostico que aqui damos para o desenlace fatal dessa situação de loucuras e de degradações.

Na presumpção infeliz de influirem no animo dos juizes que tem de apreciar a procedencia da denuncia que se agita no nosso foro contra violadores da lei, estampam essas inconscientes creaturas do tenente de cavallaria, um acumulo de conceitos da mesma força juridica daquelles com que o orgão e o proprio tenente por si e pelos compunheiros comprometidos na mencionada denuncia, pretendiam fugir á competencia do juiz seccionari nesse processo.

Acima, porém, deste esgaratizar de pifios juristicos, está a verdade que, afinal, terá a sua apothose de justiça.

Continuem, pois, os elysens nesse esgrimar de doídos; continem nesse vosear de sedições diffamações, como que se leem mais adiante no mesmo orgão; nós, entretanto, estamos satisfeitos, porque reconhecemos em toda essa attitude de desespero, a confusão destruidora em que jazem os carabineiros do sr. Machado.

NA VALLA COMMUN

O governo do tenente Manoel Machado cahiu na valla commun, arrastando em sua queda vergonhosa a meia duzia de traficantes que o realzaram á triste condição de rio, altamente criminoso, para quem a lei tem de ser inflexivel.

A prohibição da volta do dr. Paula Ramos ao Estado, depois de preso e deportado por ordem do pseudo governador, que não só violava a constituição federal, na parte do artigo 72 § 10, que garante a todos os cidadãos o direito de entrarem ou sahirem de qualquer ponto do territorio nacional quando e como lhes convier, como tambem offendi o governo federal por ser essa prohibição feita a um seu empregado;

a volta do mesmo dr. Paula Ramos, em cujo desembarque o povo catharinense, em grande massa, deu a mais exuberante prova de que para com elle só tem deferencias, sympathias e venerações, além do respeito que deve e vota ás leis do paiz e da hospitalidade;

o celebre accordo que o tenente Machado mandou affirmar pelos orgãos de seu aluguer e o federal para ser demittido ou removido cinco dias depois que deixassem entrar no Estado aquelle honrado funcionario, — accordo que foi falso, invenção do ditto governador, como o demonstramos em consecutivos protestos para que o

povo catharinense se convencesse de que tinha um governo mentiroso e perfido, que traficava com a sua honra e hrio;

a dissolução violenta, arbitraria e desastrosa do Supremo Tribunal judicial, lavrada pelo despota inconsciente ou perverso, punido, hoje, fozilmente, não só pela oinda popular, indignada, como ainda pelos seus proprios correligionarios mais sahenes, excepto os 4 ou 6 assessores, notando-se entre aquelles o nome mais prestigio que contava a psea da assembleia;

as vinganças selvaticas que o tenente tyrannete exerceu contra os doutores Cunha e Hercilio Luz, estimados geralmente, e cuja solução dada pelo Supremo Tribunal Federal, importou em mais uma hção e esta n'uma derrota vergonhosa do presumpivo governador de Santa Catharina;

tudo isso, pondo de parte dezenas de outros factos identicos, determinaria a um governador de honra e hrio a resignação do seu cargo mas para o tenente Machado isto tudo não passou de uma caçada entre bregeiros e achou que o acerto era — licar.

Ficou, não ha duvida, para os taes 6 que lhe dão conselhos, traficando enloura com a dignidade e honra de um povo todo.

Mas, a fura elles, a sociedade catharinense arde em desejos de libertar-se delle e faz votos para que não seja forçada a ensinar-lhe o caminho por onde veio ao Estado.

O ESQUADRÃO

O sr. tenente Manoel Machado não pensou de certo bem, quando formou o esquadrão de cavallaria de S. José, porque se tivesse pensado não teria lançado mão d'este meio que é ridiculo para o Estado de Santa Catharina, e muito principalmente para o seu governo.

Não pensou porque devia comprehender que o povo d'este Estado não tem medo de caretas e que armando meninos e velhos de nada lhe valerá — a prova está na desorganização, na anarchia que já existe no referido esquadrão.

Ha dias os soldados d'este esquadrão, não fallado pelo orgam official e pela gente que acompanha a politica do sr. tenente, andaram nos sapopos em plena rua, assistando as familias da pacifica cidade de S. José.

Só quem não quer ver é que acredita na força do sr. tenente, que de palaci não sabe, e no entretanto, manda os seus parentes a amigos arranjarem gente para sua dozeza!

E' um horror tudo isto e muito principalmente quando se sabe que os dinheiros publicos é que andam envolvidos n'este meio.

O thesouro está esgotando-se, d'aqui á dias não existe nem um real sequer e o povo soffre; e o povo trabalha para o sr. tenente estar entre as paredes de palacio, dando ordens absurdas, á bem de seu peito apenas, e do de seus amigos de peito!

Não pode continuar assim — é preciso que o sr. tenente tenha um pouco de juizo e comprehenda mais os deveres do seu alto cargo.

Se assim não fizer será chamado á contas pelo seu desrazado e desnortado procedimento.

Santa Catharina é um Estado livre e não pode estar sob o despotismo de quem não teve a precisa educação para governal-o.

Não é como o sr. tenente pensa, um feudo, um cantão — sujeito a vontade de quem quer que seja. Está

pois, enganado o sr. tenente Manoel Joaquim julgando que tem n'elle algum poder, que obste com a sua vontade unica — as aspirações do povo catharinense.

E' tempo ainda de pensar, se o que o sr. tenente tem concebido que possa ainda desenvolver alguma coisa — porque do contrario a unica saída honrosa do sr. tenente seria de palacio para o Hospicio Nacional.

E só assim justificar a temoz e em conservar-se em um lugar que não lhe compete, já por falta de criterio e de paciência e já por não ter agido de qualidade alguma entre o povo catharinense.

Mesmo no proprio resumido esquadrao o sr. tenente não conta com amigos certos, porque nem todos aquelles que se alistaram estão dispostos a derramar o sangue n'uma causa perdida, julgada por todos os seus contemporaneos, por toda parte.

Além disso, quem é que pensa aqui em Santa Catharina marchar contra o governo da União?

Apenas (talvez) o unico, será o dondo tenente Manoel Joaquim.

RECRUTAMENTO

Veio O Estado de hontem nos taxando de intrigantes, etc. por termos, por estas columnas, affirmado que no municipio de S. José, estão as autoridades do governo do tenente Machado recrutando para o esquadrão e para o corpo policial d'este Estado.

Não precisamos, porém, ir muito longe para provar o que avançamos na nossa local de 21 do corrente, porque ali está o proprio sr. tenente Manoel Joaquim, presidente do Estado, para confirmal-a.

O sr. tenente não poderá negar que esteve em palacio o conceituado cidadão Augusto Heming residente na Palhoa e que reclamou-lhe contra a prisão de um seu empregado para o referido esquadrão ou corpo policial.

Além d'este cidadão muitos outros nos têm procurado para reclamarmos contra o desrazado recrutamento no municipio de S. José.

Não somos pois, intrigantes, como diz O Estado, porque temos a coragem do provar com o proprio sr. tenente Machado o que dissemos com relação ao tal recrutamento.

Agora quanto aos velhos e crianças alistados no esquadrão, breve o publico terá sciencia, porque temos tambem a coragem precisa para publicar com os proprios nomes e idades dos individuos n'elles alistados.

Apenas duas perguntas aqui fazemos: Contam mesmo com o esquadrão de S. José para defeza do sr. tenente Machado? Contam mesmo resistir com o referido esquadrão ás forças federaes, caso ellas tenham de ser empregadas em oirtude da lei?

Cambio de hontem

sobre Londres, . . . 41/8

Um por dia

LXXI

Está s'armando até os dentes! Dizem os homens da situação: —Que o tenente do esquadrão está s'armando até os dentes! —Mas, isto parece mangação. Que dentes não tem o tenente. Está s'armando até os dentes! Dizem os homens da situação.

Flydio.

Fallava-se hontem que...

... o Visconde em uma pela duzia que o Machado estava armado até os dentes para destruir a republica;

... o avião do sr. Tenente Joaquim de um s'armamento muito bravo, e perguntando que dentes?

... a senhora estafada de um sangue azul e n'um estado de delirio de reles de negro, o Visconde e de senhora a cora e esta emagrecida;

... o General Tom Paine a guerra de ds dentes de um lado e de outro;

... o mensageiro a trazer as noticias das progressões de S. José e a recostar a noticia que o tenente reconhece como holly e vices;

... o bronzeo esta precisando que se lhe applique a receita do dr. Aristides Lobo;

... o calmeo, provará a sua defeza que não responde ao Tribunal da Honra, para isso tem o conferenciado com os electronicos n. 1, 2 e 3.

... a figurão do telegramma, que andou lá por S. José, juiz que um brioso moço se passasse para a politica em decomposição — oferecendo-lhe os galões de alferes de esquadra — e que este se ponteira-lhe sr. tenente-coronel, não posso porque esta sendo chefe de familia e, além disso... não vou contra a politica meu fallecido pai, nem com o posto de capitão;

... o dito cujo ficou com uma cara estafada a vista de tão correcta resposta — ficando convencido de que ainda ha pessoas briosas em S. José que não se vendem;

... o magrillo está descontente com os companheiros de classe, e que na dita, classe, só elle é gente... só elle entende do riscado;

... o bronzeo protestou dizendo: eu sou caryba, eu sou talento; serra acima todos me conhecem como um grande... alguém que estava perto — concluiu e fallava etc.;

... o mesmo habitou-se tanto na chuvia da polera que não quer deixar o quarto onde dormia e lá dorme ainda escuramente;

... o bozo, porém, ha dias, um cadáver ao lado fazendo-lhe companhia;

... o phantasma diz que só elle bate a Trojão e to la força do marechal Floriano;

... o tenente replicou-lhe: não penso que é com tanta facilidade titio Caetano.

EXTRAORDINARIO

Continúa ainda no commando do corpo policial, apesar do manifesto do presidente Machado contra o governo da União, o alferes do 25.º batalhão Brazilião Alves do Nascimento. E' extraordinario!

Servico militar

25.º BATALHÃO

Está hoje de estrdo o tenente Camillo Euzebio de Carpes.

Foi transferido para a fleira o corneta Francisco Antonio de Oliveira, continuando como aprendiz de musica.

Casamento civil

O Tribunal de Justiça de S. Paulo, firmando a precedência obrigatória do casamento civil sobre o religioso, tiveram o seguinte acórdão:

Acórdão com o Tribunal de Justiça. Que feito o sorteio de adjuntos e relatório do estylo, dão provimento ao recurso da promotoria publica da comarca de Casa Branca, interposto do despacho do juiz de direito, a fl. 6, mandando, como mandão, que o juiz a quo, reformando seu despacho, recella a denuncia de fl. 2, apresentada contra o conego Miguel Martins da Silva, ministro da religião catholica, por ter, com violação do art. 284 do Código Penal, celebrado o casamento religioso de Francisco Eugenio de Lima, no dia 24 de Dezembro do anno passado, sem ter precedido o casamento civil, que só foi effectuado no dia 18 de Janeiro d'este anno, devendo o juiz a quo iniciar e instaurar o processo criminal a que se sujeitou o referido sacerdote por violação das leis que decretam a precedência obrigatória do casamento civil, ásceremonias religiosas matrimoniaes.

Não são procedentes as razões do juiz recorrido, que basou seu procedimento recusando receber a denuncia dada pela promotoria em cumprimento do decreto n. 521 de 26 de Junho de 1890, julgando não constituir facto delictuoso e praticado pelo réu denunciado, entendendo revogado o art. 284 do Código Penal, acm punhando o aviso circular do Poder Executivo de 15 de Abril, avisos de 20 de Junho e 31 de Agosto de 1891, avisos exhorbitantes de um poder que não tem competencia para emitir juizo á applicabilidade das leis, seu vigor, de rogação ou revogação e interpretação doutrinal.

Não ha lei positiva ordinaria posterior, e nem a Constituição Política da Republica, reconhecendo como unico valido o casamento civil na constituição da familia, expressamente revogou as leis ordinarias a respeito da obrigatoriedade da precedencia do casamento civil ásceremonias matrimoniaes religiosas, que ficaram substituído e em vigor.

Nem a Constituição politica federal, tacita ou implicitamente, revogou leis ordinarias, sob o fundamento de ser a precedencia obrigatoria do casamento civil offensiva á liberdade individual, religião, consciencia e livre exercicio dos cultos, por ser uma dependencia das consciências religiosas ao Estado, com argumento de que subordinar a celebração de um casamento á precedencia obrigatoria, sob sanção penal, do acto civil, de autoridades leigas, seria tollir a liberdade de culto á religião que distribue a seus crentes aquelle sacramento, e pelo facto de ter o Congresso federal supprimido a precedencia obrigatoria do acto civil, contida no artigo do projecto de Constituição relativa ao casamento civil, não teve por fim a revogação das leis ordinarias, que estabeleceriam a obrigatoriedade da precedencia do casamento civil ao religioso, e sim, deixar semelhante assumpto determinado n'essas leis, até que depois o poder legislativo ordinario, resolvesse conservar ou revogar taes leis, caso entendesse importar a precedencia, sob sanção penal, do acto civil uma restricção da liberdade individual, de religião e cultos.

A Constituição politica da União, reconhecendo o casamento civil como unico valido na Constituição da familia, e para os effectos importantes se enunciar sobre a obrigatoriedade da precedencia do casamento civil, não alevantando conveniente que esta questão de precedencia, fosse considerada como preceito constitucional, entendendo que devia ter caracter puramente transitorio, permanecendo as leis ordinarias a respeito em vigor, o que se deduz do parecer da commissão encarregada pelo congresso, para dar parecer sobre o projecto da Constituição e da maioria dos votos, attentos os motivos d'estes. A obrigatoriedade da precedencia do casamento civil ao religioso, sob sanção penal, importa a sanção da lei constitucional, que só reconhece o casamento civil na Constituição da familia, não professando e nem repellindo o Estado, seita ou profissão alguma religiosa e desde que foi decretada a separação da igreja e d'aquelle.

Desde que ao principio de tolerancia, consagrado no art. 108 da lei n. 181 de 21 de Janeiro de 1890, que permitia indifferentemente a celebração de quaesquer ceremonias religiosas antes ou depois do acto civil, correspondeu uma parte do clero, catholico, com actos de accentuada opposição e resistencia á execução do mesmo decreto, celebrando o casamento religioso e aconselhando a não observancia da prescripção civil, pretendendo anular o casamento constitucional da familia, pondo em risco os importantes direitos e interesses dos nubentes e da prole, corria o dever ao Estado tomar em defesa da instituição, ás medidas correctivas para que o casamento civil fosse o unico reconhecido e executado, e não fosse uma lei, por falta de sanção penal, burlada ou desrespeitada pela Igreja, mera associação perante o Estado e não superior ás leis, de cuja dependencia não pode isentar-se.

Si essas medidas coercitivas, si a sanção penal do art. 248 do Código Penal, importam uma restricção á liberdade individual, ella é a bem da causa publica, da segurança do estado civil de familia, como importam restricções á liberdade os mais antigos do código que, punindo acções contrarias ás leis civis e de ordem social e politica, manifesta-se com toda a legitimidade do poder publico e soberano. Si a sanção penal, para protecção e tutela dos importantes direitos e interesses da familia, é uma offensa a liberdade individual, crenças religiosas e ataque ao principio de tolerancia, então deveria ser eliminado

o casamento civil, por offensivo ao dogma do matrimonio, sacramento christão.

Não procede o argumento ainda apresentado pelo juiz recorrido, declarando ter o Congresso Legislativo d'este Estado, em suas leis, de organisação judiciaria, classificando os crimes de competencia dos juizes de direito, cuja penalidade não excede seis mezes de prisão omitido o art. 248 do código penal, cujas penas são de prisão cellular por uma a seis mezes e multa de 100\$ a 500\$, reconhecendo assim, a revogação, do referido artigo do Código Penal, pela Constituição politica da União.

Não é a penalidade de prazo não excedente a seis mezes o criterio sufficiente para determinar sempre a competencia dos juizes de direito, pois ha delictos não classificados no art. 64 letra - G, da lei n. 18 de 21 de Novembro de 1891 e 124, § 3 do decreto n. 123 de 10 de Novembro do anno passado, punidos por penas de prisão e que, no entanto, não são d'aquelle natureza, taes como os crimes previstos nos arts. 126, 156, 157, 159, 179 e 180.

E, como estes fundamentos, mandam o juiz de direito da comarca de Casa Branca que recella a denuncia e instaurar o processo criminal observando os seus termos regulares, prevendo citação do denunciado.

Costas adiant. — S. Paulo 11 de Abril de 1893. — Souza Lima, presidente. — Ferraz Alves. — Machado Pedrosa. — Oliveira Ribeiro.

Estatistica curiosa

De cem meninas que trazem collette: 25 succumbem a molestias do peito; 15 morrem das consequencias do primeiro parto;

15 ficam valetudinarias depois do mesmo;

15 tornam se doformes;

30 somente resistem vindo, porém, mais cedo ou mais tarde, a soffrir in-disposições mais ou menos grave.

Um matuto dirigiu se á casa de um barbeiro e pediu que lhe fizesse a barba.

— De quanto quer a barba? perguntou o barbeiro. Na minha casa fazem se barbas por meia pataca e dois tostões.

— Quero de meia pataca, respondeu o matuto.

O barbeiro, que é um juden, arrou-se de navalha mais cega que tábua, e depois de hezantar a cara do pobre matuto com sabão bruto, principiou a raspar, a qual terminada, ficou o matuto com a cara esfolada.

Depois de lavar as bochechas e enxugar, o matuto, que não tinha sido frio calado, virou se para o tal barbeiro e disse-lhe:

— Senhor mestre, vamos fazer um negocio?

— Si vinde, me disser qual é o bicho mais sabido do mundo, eu pago a barba e dou-lhe mais um unção, e si não advinhar eu não pago nada.

— Está dito o bicho, mais sabido no mundo e o macaco.

— Perdido! gritou o matuto, e levantando se nas pontas dos pés: o bicho mais sabido do mundo é o bode, porque, tendo barba, ainda não cobiça a maneira de vir á sua casa fazela.

— Essendo é dizer que o tal barbeiro ficou rindo de raiva, mas tomou a lição.

Um testamento curioso

O cardeal Place, arcebispo de Rennes, onde falleceu no mez passado, deixou testamento, feito em 26 de Agosto de 1891, e do qual publicamos os seguintes pontos por serem realmente curiosos:

«Quero morrer como vivi, devoto e submisso á Santa Igreja.

Prohibo formalmente que seja pronunciado algum discurso, oração funebre, ou alluciação qualquer, sob qualquer forma ou pretexto, depois de minha morte.

Apenas por occasião do meu funeral, no momento em que conforme o uso piedoso da diocese de Rennes, se faz a encomendação do defuncto, deviam ser pronunciadas estas palavras sem alteração de uma só:

«Recomenda-se a vossas orações e suffragios o repouso eterno da alma de S. Eminencia o cardeal Place (Carlos Felipe), antigo bispo de Marsella, arcebispo de Rennes, Dal e St. Malo. Implorando para elle as bondades infinitas de Nosso Senhor Jesus Christo e a intercessão da muito Santa Virgem Maria dos Anjos e dos Santos, rogae a Deus que lhe faça misericordia e o recella no paraizo».

chard Maney, salvador de meninas solteiras. Não conhecem vocês o Winner, o maestro?

— Perfeitamente.

— E a filha, a Bertha?

— Uma perfeição, o que ha de mais obra prima no genero mulher, uma pequena que, se é das taes, que o Creator fez a sua imagem a semelhança, dá grande gloria ao Creator, e faz um bello reclame á sua formatura.

— Pois se não tivesse vindo ao mundo o tal sr. Richard Maney, essa maravilha da criação, essa mulher ideal, essa decima maravilha do mundo...

— Decima! Então qual é a nona? perguntou com curiosidade o Chatter.

— Isso nem se pergunta, retorquiu o Felker. Pois não está decretado que a nona maravilha era a gentil, a formosa Sophia! Mas como ia dizendo, e peço mais uma vez que não me interrompam, se esse heroe de cortiça não tivesse surgido á ultima hora, as chammas teriam devorado as carnes appetitosas e os olhos azul celeste da menina Bertha!

EXCAVAÇÕES

Diario Official de 16—4—92.

S. Francisco, 14.— Esta intendencia e o pzo reunidos congratulam-se com v. ex. pelos actos de civismo e legalidade por v. ex. praticados contra esses facciosos que em seus desatinos não tiveram presentes a patria, a ordem o em estar da familia brasileira.— Intendentes, Alexandre Brásileira.— Intendentes, Alexandre Brásileira.— Intendentes, Alexandre Brásileira.— João Correira de Oliveira.— Benjamim Francisco Lopes.— Joaquim da Costa Cidade.

(Jornal de 28 de Abril de 1892).

PLANO DOS CONSPIRADORES

Amanhã começaremos a publicar o miseravel plano da conspiração que teve por fim a deposição, nos primeiros dias deste mez, ao patriótico governo do general Floriano Peixoto e que tão energicamente foi soffocada. Para essa publicação pedimos a attenção de nossos leitores.

... somos nós os politicos sem idéas!

... no entanto o sr. Machado e a sua gente faz papel igual ao que o publico está vendo por esta secção.

... o marechal Floriano hontem ainda era um militar brioso etc. e hoje... não presta, é anarquista!

Muito bem, senhor tenente!

... isto mesmo. Vocês não de estar lembrados rapazes.

... Com esse appellido só conheço um, altinho outra vez o visconde, mas esse com certeza não ia metter-se n'aquelles assados. E não era nenhum dos dois rapazolas que nos surgiram pela práa. Este a quem eu me refiro é um padre.

... Um padre!

... O cura de Maria Steigen, o padre Maney... Georges... se bem me lembro. Esse que vem ahí...

... Richard, repetiu Felker. Pois eu é que avizei agora a memoria, já sei, este Richard é um sobrinho do padre.

... Como diabo é que tu sabes isso, Felker? Francamente ha uma certa genialta que só tu conheces. Onde fostes tu á ultima hora descobrir esse sobrinho do padrea, perguntou admirado o visconde Selika.

... Nada mais simples. E se vocês puxarem um bocado pela memoria, não de recordar-se também. Lembra-se do incendio do Ring Theater? Não foram os jornaes por essa occasião? Pois se leram haviam de ter visto um nome que andou muito apregado pela fama e que pertencia a um rapaz que lhe deu á ultima hora para ser heroe. Esse nome era Ri-

FOLHETIM 164

James Middleton
JACK, O ESTRIPADOR

GRANDE ROMANCE
DE
ACTUALIDADE
SEGUNDO VOLUME

XXV
A salvação da victima

«Passaremos portanto um vco sobre o nome d'essa gentilissima senhora e basta-nos apenas informar que uns quatro meliantes, gatunos porcerto da mais baixa relé que devem ser bem conhecidos da policia, por motivos que se não sabem se seriam de roubo se de outra especie, ainda mais nojenta e repugnante...
—Então hein! interrompeu o Selika. Que amabilidades!

—Vá para deante! fez o Marquez.

—Carapuça que não serve não se põe, concluiu o Chatter.

—Guardem vocês os commentarios para o fim, berrou o Felker, e deixem-me continuar a leitura.

—Bem, bem, continua, disseram. «... arrombaram a porta do jardim, violentaram a janella do quarto da dona da casa, e não sabemos se um se mais, penetraram n'esse quarto, agarraram-n'a e com ella em vestes brancas, e os cabellos soltos, saltaram a janella, e tel-... biam raptado, tel-a-hiam conduzido não sabemos a que antro de devassidão e de infamia, se dois generosos e valentes rapazes, dois estudantes da Universidade, cujo nome aqui deixamos gravados: Richard Maney e Mauricio Colchester...

—Quem seria esses meliros? interromperia outra vez o Selika.

—É a primeira vez que ouço esses nomes. Dois plebeus muito rétes, é o mais certo.

—Que ninguém conhece, observou o Marquez.

—Esperem lá, acudiu o Felker, Maney... Maney... Maney, ou tenho idéa d'este nome... mas não me posso lembrar. Ah! agora... agora... Richard Maney... exactamente

Quero ser enterrado em minha cathedral de Rennes; escolhi para o local de minha sepultura a capella do Santissimo Sacramento, aquella em que se celebra maior numero de missas e em que habita ordinariamente o meu divino salvador...
Ordeño que meu coração, desligado de meu corpo, seja guardado no tumulo de minha estremeçada mãe, em Boutin, (na Vendée).

Determino que meu corpo não seja exposto ás profanações do embalsamamento.

Reclamo, porém, todas as orações prescriptas, diante do corpo de um bispo quando a decomposição vier, deve ser meu corpo collocado em um tumulo cad hoc...

Declaro não possuir como valores pessoais senão os que, na hora da minha morte, restam da herança de meus paes.

Nunca fiz economia pessoal e nunca farei: ás necessidades da minha diocese e dos pobres representaram até a minha morte o emprego dos meus capitais: meus rendimentos particulares não chegam para enfrentar e dos interesses sagrados.

Por conseguinte, quasi-que títulos ou valores, que foram inscriptos em meu patrimonio, como fazendo parte do meu patrimonio, não me pertencem.

SOLICIT: DAS

Desaignações

IV

Bravo senhores, bravo! Senhores da situação, Senhores da pepineira, Senhores lá do esquadrao.

Então, como é que s'entende? Um tenente feito soldado! Um tenente da brava guarda Assim tão rebaixado?!

Será pelo entusiasmo Da dinheirama espanhola Pelo conhecido «Alegrete», Tevi da palhaçada?

Bravo senhores, bravo! Senhores da situação, Senhores da pepineira, Senhores lá do esquadrao.

São Cathão

Pergunta innocente

Pergunta-se a um juiz substituto das visitações de um Porto que é bello, quando é que pretende pagar as dez barricas de assucar que compron fiado.

E favor para não encomodar ao meirinho e ao seu creado.

Tijucano.

DEVEM LÊR

O sr. Lydio Barbosa irmão do sr. Ricardo Martins Barbosa, negociante d'esta praça faz a seguinte declaração:

Atesto que usando dois mezes, ás pilulas anti-dyspeptica do dr. Heilz-irana, em doses primeiramente de uma e depois de duas pilulas, uma hora antes do jantar, consegui curarme de fortissimas dores de cabeça que accommetiam-me diariamente, attribuindo-as eu a difficuldades de digestão, de que sinto-me tambem curado por esse medicamento.

Os senhores Carlos Pinto C.ª successores, a quem forneço este attestado, podem publical-o, se tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, Desterro, 24 de Abril de 1893.

Lydio Barbosa.

A firma está reconhecida pelo primeiro tabelião desta capital o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.

Cada vidro de pilulas traz a fórmula para seu uso e custa 2\$, 1/2 dozias 4\$ e registrado pelo correio, vidro 2\$300.

Deposito geral no Estado do Rio Grande do Sul—Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre. Livraria Americana—Carlos Pinto & C.ª, successores. Nes-e Estado Villela, Filho & C.ª.

AI! AI QUE DORES!

Tango para pinno de Rodrigues da Cruz, á venda na livraria e papelaria de Firmo & Tarquinio.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

NOVA YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica Companhia Americana puramente mutua funcionando no Brazil

FUNDADA EM 1845 47 ANOS DE PROSPERIDADE

CAPITAL: CERCA DE 500,000 CONTOS DE RÉIS

Renda annual: Cerca de oitenta mil contos

DEPOSITO NO THE SOURO NACIONAL, 200 CONTOS DE RÉIS

ESCRITORIO CENTRAL DO BRAZIL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. Kisman Benjamin, Gerente,
Dr. Antonio Molinari Laurin, Gerente
nos Estados do Paraná e S. Catharina

A Companhia Nova York é a companhia mais antiga dos Estados Unidos funcionando no Brazil.

A Companhia Nova-York é a companhia que mais garantias offerece, por ser PURAMENTE MUTUA sendo cada socio, segurado com direito de intervir na administração da companhia.

A Companhia Nova-York offerece aos segurado LUCROS SUPERIORES a qualquer outra companhia.

A Companhia Nova-York é a unica companhia no mundo que durante os ultimos 45 annos tem tido um saldo a seu favor entre juros recebidos e sinistros pagos.

A Companhia Nova-York emite apolices incontestáveis.

A Companhia Nova-York emite apolices que garantem immediatamente o segurado, e paga igualmente os sinistros no mesmo escriptorio.

A Companhia Nova-York tem pago mais de TRES MIL CONTOS DE RÉIS ás viúvas e aos herdeiros de segurados no Brazil durante os nove annos de existencia da companhia no pais.

A Companhia Nova-York emite apolices que são validas e indisputaveis depois de DOIS ANOS DE VIGOR.

A Companhia Nova-York é a unica que fornece ao segurado uma copia completa do contrato por elle assignado, podendo o dito segurado conferir e mesmo corrigir qualquer erro ou equivoque na emissão de sua apolice.

A Companhia Nova-York, segundo se pode provar com os relatorios do governo do Estado de Nova-York, é a COMPANHIA QUE TEM MENOS COMPROMISSOS A PAGAR EM RELACAO A SEU CAPITAL: E POR CONSEQUENCIA A COMPANHIA MAIS SOLIDA, A QUE MAIORES VANTAGENS OFFERECER A SEUS SEGURADOS E A QUE EST. A TESTA DAS PRINCIPAES COMPANHIAS DO MUNDO.

INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS

GERENTE GERAL NOS ESTADOS DE SANTA CATHARINA E PARANA

Dr. Antonio Molinari Laurin.

Brevemente chegará o seu Representante a esta cidade

Recommenda-se aos bons pais de familia que façam seguros para deixar uma fortuna certa para seus filhos, quando fallecer ou mesmo para retirar em vida o seu seguro. Admittimos apolices e tontinas, em moeda-papel—sem oscillação de cambio e tambem admittimos apolices tontinas em moeda de ouro—americano.

A primeira companhia do mundo inteiro que offerece mais vantagens a seus segurados.

Recommenda-se aos Srs. possuidores de apolices que olhem bem as vantagens, a propaganda que temos feito é uma prova certa do facto, que apresentamos com uma pequena quota annua faz um porvir dos filhos na ausencia do pai em caso de morte.

Hoje que damos apolices em moeda papel sem oscillação de cambio—todo o povo Brasileiro e estrangeiro deve provider em del xir e porvirir dos seus filhos e de suas estromotas esposas—ou aliás seus herdeiros mais portos,—ou pessoas de sua estimacao.

O seguro na New York Life Insurance Company está garantida pelo governo Federal dos Estados Unidos da Nova America e do Brazil e não affecia a divida alguma sendo privilegiada a todos os annos de sua vida; a pessoa que se dedica e essa mesma fica sem ter direitos os herdeiros.

AVISO

Toda informacão e prospecto com seu agente Geral dos Estados de Santa Catharina e Paraná que brevemente chegará a esta cidade e se hospedará no Grande Hotel Brazil.

Dr. Antonio Molinari Laurin.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

PROGRESSO



COMPANHIA

DE SEGURO MUTUO CONTRA O FOGO

Autorizada por decreto n. 8613 de 14 de Julho de 1877 e ratificada pelo decreto n. 799 de 3 de Outubro de 1890

Endereço telegraphico---PROGRESSO

ADMINISTRAÇÃO GERAL:—CAPITAL FEDERAL
CORREIO CIXA 915

Esta acreditada companhia segura propriedades urbanas e rurais, mercadorias, moveis, roupas de uso quer nas alfandegas ou armazens e nas habitações particulares.

Aos mutuários quites empresta dinheiro a juro modico, desconto letras e faz operações de credito

E' a unica Companhia Contra Fogo que distribue com seus associados dividendo annual

Filias e Agencias nos Estdos d

Bahia, Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Espirito Santo, Amazonas e Pernambuco.—Sucursal S. Paulo, Largo do Rosario n. 10, Sobrado.

Administração geral e sede da Companhia:—Rua da Alfandega: 116—1º andar—Capital de garantia em 31 de Dezembro de 1890.

HOJE - - - - 12.522.600.000
19.000.000.000

DIRECTORIA DA COMPANHIA

PRESIDENTE—Dr. Joaquim de Oliveira Machado

SECRETARIO—Dr. J. J. Cardoso de Mello

GERENTE—José Nicolao Caprio

FISCAL REPRESENTANTE GERAL NO BRAZIL—Dr. Antonio Molinari Laurin

Avisamos ao publico em geral que não confundam com outras Companhias de Seguros Mutuo Contra Fogo. A nossa curta existencia de 45 annos de vida é uma prova de realidade, podendo provar que ainda não temos tido um só protesto, do qual podemos demonstrar milhares de attestados e agra decimentos de Riscos Pagos em todos os Estados que funciona a Companhia. Seguramos toda a classe de predio particular, commercial, agricola, theatros, engenhos, mercadorias geraes, mobilia de casas particulares, estações de estradas de ferro, e mercadorias nas alfandegas; tambem seguramos predios publicos, casa do governo, intendencias, casas militares; finalmente tudo quanto estiver sujeito a risco de fogo.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Unica companhia que destrubue dividendos com seus segurados. E' a unica companhia que tem garantias solidas governativas, e a mais antiga companhia de seguros contra fogo no Brazil.

Prospectos e informacões com seu representante geral em todo o Brazil que brevemente chegará a esta cidade e se hospedará no Grande Hotel Brazil.

LEIAM

Unica Companhia de seguros na Capital Federal que possui debentes a portador de 500.000 como fica transcripto o titulo de obrigacão

ASSOCIAÇÃO MUTUA PROGRESSO

TITULO DE OBRIGACÃO—VALOR RS. 500.000

Emprestimo effectuado de accordo com o. 32 da lei n. 3.130 de 1893 e decreto do governo provisório de 17 de Janeiro de 1890.

Numero de debente. Rs. 600.000.000

Ao portador deste titulo de obrigacão pagará a Associação Mutua Progresso por sua Directoria a quantia acima de cincoenta mil réis valor recebido ao juro de 8% ao anno pagos semestralmente em Julho e Janeiro de cada anno na sede da associacão, tudo conforme clausulas insertas no verso.

RIO DE JANEIRO—1894

FIRMADO PELA

DIR E ORIA

Presidente—Dr. Joaquim Oliveira Machado

Secretario—Dr. J. J. Cardoso de Mello

Gerente—José Nicolao Caprio

Agente geral em todo o Brazil—Dr. Antonio Molinari Laurin